



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

PORTARIA Nº 155, de 23 de setembro de 2024

A Diretora Presidente da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a regulamentação da atividade de Ouvidoria pelo Decreto Estadual nº 10.446/2024 (65247191):

Considerando que o Decreto Estadual disciplina os requisitos e procedimentos a serem observados na designação dos servidores que responderão pela Ouvidoria do Órgão/entidade:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Ouvidora-Geral desta empresa, a colaboradora **Vandeir Gonçalves da Silva**, portadora do CPF nº [REDACTED] e como Ouvidor-Adjunto o colaborador **Jean Carlos Garcia**, portador do CPF nº [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

LAIS DE CASTRO VIEIRA

Diretora Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LAIS DE CASTRO VIANA, Diretor (a) Presidente**, em 26/09/2024, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65247280** e o código CRC **09ED664D**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO -
CEP 74450-010 - (62)3235-2947.



Referência:
Processo nº 202300055000023



SEI 65247280